



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 197/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua “N” do loteamento Manacás II em Santa Barbara d'Oeste, como Rua Celso Franco de Oliveira.

A Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste decreta:

Art. 1º A Rua “N” do loteamento Manacás II, passa a ser denominada “Celso Franco de Oliveira”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Maio de 2023.

Celso Ávila
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 197/2023 - PÁGINA 02

BIOGRAFIA

Celso Franco de Oliveira, nasceu no município de Limeira – SP, no dia 21 de dezembro de 1942, era filho de Lázaro e Antônia Franco de Oliveira e tinha como irmãos Élio e Dulce Franco de Oliveira.

Iniciou os estudos e fez até o quarto ano primário, seu primeiro emprego foi numa venda comercial “Secos e Molhados” de um tio na cidade de Limeira, onde foi morar com 15 anos de idade.

Aos 18 anos foi trabalhar como cobrador na antiga Auto Viação Americana (AVA), depois passou a motorista e gerente nas cidades de Piracicaba, Capivari, Americana e Santa Bárbara d'Oeste, onde fixou residência na década de 70 e se aposentou.

Durante os anos de gerência em Santa Bárbara d'Oeste, inúmera vezes esteve com funcionários da prefeitura, setor de trânsito para opinar sobre o tráfego dos ônibus que entravam, circulavam ou somente passavam pelo município barbarenses com destino as cidades de Americana, Santa Bárbara e Capivari com a finalidade de traçar os itinerários e contribuir para a fluidez do trânsito na época em desenvolvimento.

Também acolhia passageiros que vinham de outras cidades que perdiam o transporte para outras cidades da região e não tinham dinheiro e muito menos onde pernoitar.

A ação feita de forma espontânea, afetiva e totalmente gratuita, criou histórias, tanto que alguns, já sabiam que se perdessem a condução, sabiam que poderiam dormir em segurança e tranquilidade na casa do gerente da estação de Santa Bárbara d'Oeste. Alguns destes viajantes se retornaram amigos de décadas da família.

Era casado com Maria Madalena da Silva Oliveira, teve duas filhas, Fátima e Fernanda.

Celso Franco de Oliveira, o seo Celso, nos deixou no dia 23 de fevereiro de 2021.

A todos tocou de forma diferente, será recordado para sempre, com carinho, amor, respeito e muita saudade!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Maio de 2023.

Celso Ávila
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8A57JH966A9N65J5>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8A57-JH96-6A9N-65J5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4310/2023 18/05/2023 15:28 - CHAVE: 8A57-JH96-6A9N-65J5